

**INSTRUÇÃO PARA CARGA E DESCARGA
NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE**Elaborador: Valeria *VMS* · Aprovador: Silvia *SAE*Data: 03/06/2025.**1 – OBJETIVO**

Descrever a sistemática para as operações de carga e descarga nas instalações do cliente de maneira que todos os envolvidos atuem com segurança no manuseio dos produtos de forma a conhecer os riscos dos produtos e das atividades que exercem, prevenindo desvios e evitando incidentes/acidentes.

2 – DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE**2.1 – POSTURA**

O motorista representa a empresa externamente, preservar e apresentar uma imagem positiva frente aos nossos clientes e sociedade é fundamental para o sucesso do nosso negócio. Apresentar-se na empresa e no cliente da seguinte forma:

- Com uniforme limpo e em boas condições;
- Com crachá de identificação;
- Com calçado fechado e limpo;
- Higiene pessoal em dia;
- Barbeado;
- Unhas e cabelos limpos e cortados.

2.2 – REGRAS DE SEGURANÇA DO LOCAL

O motorista deve ficar atento às regras de segurança. Kit de emergência em conformidade com o formulário R-BR-044 “Lista do Kit de Emergência”.

- Limite de velocidade estabelecidos, caso não indicado, nunca ultrapassar 10KM/h;
- Uso de EPI’S;
- Seguir rigorosamente as orientações de plano de abandono, sinalizações de segurança/alerta, Saídas de emergência;
- Participar de treinamento de integração;
- Seguir rigorosamente as instruções de “Não Fumar”, “Não consumir Alimentos” e “Não utilizar celular”.

2.2.1 – ESTACIONAMENTO

Observar ao estacionar no local o regresso às vias públicas visando reduzir os tempos de abandono de áreas. Deve evitar manobras desastrosas, e estacionar de ré. Obedecer às calçadas e caminhos demarcados, o fluxo de tráfego desordenado sugere perigo ao pedestre.

2.3 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao apresentar a documentação solicitada, seja cortês e organizado, educado e prestativo. Foque no atendimento profissional, jamais adote uma postura hostil

- Nota Fiscal + Laudo do Produto + CTE (caso a entrega seja fora do estado de São Paulo).

2.4 – INSPEÇÃO VEICULAR

O pessoal da portaria ou da logística deverá inspecionar o veículo e seus acessórios, seguindo sistemática da empresa. Tenha cuidado ao movimentar o veículo.

Desvios apontados que não puderem ser corrigidos no veículo/equipamento que coloquem em risco as pessoas envolvidas e instalações causarão sua rejeição e cabe ao motorista levar ao conhecimento do nosso setor de transporte, que buscará os canais competentes para solucioná-las.

2.5 – COOPERAÇÃO NO PROCESSO

É de responsabilidade do motorista indicar / montar a carga no veículo a fim de compatibilizar facilidades de descargas nas entregas e esforços atribuídos a má distribuição.

O empilhamento das embalagens é feito observando as condições de segurança, acoplamento e apoio para suportar as dificuldades no transporte.

Para carga seca, no veículo deverá existir dispositivos de amarração adequado para o transporte (cintas com trava).

**INSTRUÇÃO PARA CARGA E DESCARGA
NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE****2.5.1 – ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE**

As diferentes cargas contendo produtos químicos devem ser convenientemente analisadas antes de serem colocadas no veículo, a fim de manter a compatibilização entre produtos.

2.5.2 – PARTICIPAÇÃO

O motorista não está autorizado a participar do processo de carregamento, descarregamento ou transbordo de carga, salvo se devidamente autorizado e orientado pelo cliente.

Cabe ao motorista ficar atento para descarregamento a granel sobre a existência do dique de contenção.

2.5.3 – CHAVES

O motor, luzes, rádio, aquecedor etc., devem estar desligados. O motorista deve estar fora da cabine durante a operação de carga ou descarga. As chaves de ignição devem estar no veículo.

2.5.4 – RODAS

As rodas do veículo devem estar obstruídas contra movimentos em ambos os sentidos, com calço na frente e atrás da roda, mas permitindo facilmente remoção em situações de emergência na operação.

2.5.5 – AMOSTRAS

A responsabilidade da retirada de amostras (produto a granel) é do cliente, cabe ao motorista acompanhar esta operação respeitando a situação de segurança.

2.6 – VISTORIA APÓS CARREGAMENTO

Cabe ao motorista avaliar o veículo e sua carga, quanto a sinais de vazamento de produto, excesso de peso, carga indevidamente acondicionada, e conferir a documentação recebida (Nota Fiscal, Laudos).

Para carga seca, logo após o carregamento o veículo deverá necessariamente ser lonado e amarrado, antes da saída das instalações do cliente.

2.7 – PAINEL DE RISCO

Portar placas de sinalização adequadas ao transporte a ser realizado (ONU).

O motorista possui um jogo completo no veículo de todos os produtos comercializados pela Brisco.

2.8 – CONTROLE OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE

Caso na operação de carregamento ou descarregamento ocorrer um incidente com o produto e gerar resíduos sólidos ou líquidos o motorista deve atuar para que a sua coleta e o local de armazenamento seja adequado. A disposição do resíduo deve ser amparada pelas decisões da Brisco e do Cliente.

3 – REGISTRO DE ALTERAÇÕES

REGISTRO DAS ALTERAÇÕES		
DATA	REVISÃO	ALTERAÇÃO EFETUADA
18/05/2021	02	Análise Crítica – Re-Aprovação do documento
26/05/2022	03	Alteração da documentação apresentada ao cliente
03/06/2025	04	Análise Crítica – Re-Aprovação do documento